



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju  
sexta-feira • 13 de fevereiro de 2015

# MPE requer serviço educacional de creche

Ministério Público Estadual pede que município mantenha o serviço em tempo integral e disponibilize mais cuidadores

**M**P requer que o município de Aracaju mantenha o serviço educacional de creche e cuidadores. A Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, do Ministério Público Estadual (MPE), requer, através de uma Ação Civil Pública (ACP), que o município de Aracaju mantenha o serviço educacional de creche, em tempo integral, nas escolas da rede pública de ensino. Além disso, o município deverá disponibilizar cuidadores em número

suficiente que atenda a demanda da rede. "Inúmeras audiências públicas foram realizadas ao longo desses anos para tentar regularizar a situação dos educadores/cuidadores de creche. O poder público municipal havia se comprometido, no ano de 2010, em contratar pessoas que exercem a função de 'educador assistente', através de contratação temporária por excepcional interesse público", disse o promotor de Justiça, Cláudio Roberto Alfredo de Sousa.

Segundo o MPE, nos anos de 2010 e 2012 foram realizados processos seletivos simplificados visando à contratação de educador/cuidador para exercer função nas creches da rede pública municipal de ensino deste município. "Em audiência pública realizada em 2012, o município de Aracaju propôs que fosse mantida a prestação dos serviços de educador/cuidador de creche, por profissional contratado por prazo determinado, até o dia 30 de abril de 2013. O município ressaltou

ainda que, após tal data, a função não mais seria exercida por meio de contratação temporária, mas por servidor recrutado, através de concurso público", disse o Ministério Público. "Ainda segundo o MPE, a Secretaria Municipal de Educação concluiu que seria inviável a realização de concurso público para a função de educadores/cuidadores de creche, entendendo que a execução das atividades a ser desempenhadas por esses profissionais poderiam ser exercidas através da tercei-

rização dos respectivos serviços. "Em dezembro de 2014, a Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação solicitou que o município informasse, até o dia 20 de janeiro de 2015, quais eram as medidas que estavam sendo adotadas para sanar a questão da falta de cuidadores no serviço educacional. Entretanto, o ente municipal não se manifestou", afirmou o promotor.

• **Semed**

De acordo com a Secretaria de

Educação do município de Aracaju, "até dia 28 deste mês, as creches estão funcionando com os cuidadores que foram contratados pelo município através do Processo Simplificado Seletivo, que tem vigência final nesta data. Mas a secretaria já está elaborando um projeto básico para licitar com empresas que preste serviço de cuidador. Nesse espaço de tempo, o município vai realizar contratação emergencial para suprir essa necessidade, até que seja concluído o processo licitatório", garante.